

PORTARIA Nº. 015/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequado praticado pelo empregado público WILLIAN FERREIRA BISPO, condutor socorrista, lotado na base descentralizada de Brumadinho, conforme denúncia recebida pelo Gerente Administrativo do CIS-URG OESTE, envolvendo a servidora da Prefeitura que presta serviço geral na base descentralizada de Brumadinho, conforme narrado no Boletim de Ocorrência n.º 2025-008029903-001;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pela Ouvidoria, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 001/2025, de 20 de fevereiro de 2025, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, conforme fatos narrados no BOLETIM DE OCORRÊNCIA n.º 2025-008029903-001;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados, a Sra. GRACIELLE ELISA MARTINS, ocupante da vaga de empregado público de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula n.º 1991, a Sra. MARIELLE REZENDE GOMES FERREIRA, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2303 e o Sr. RONALDO LEONAN SILVA SOUZA, ocupante da vaga de empregado público de Condutor Socorrista, matrícula n.º 1766 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos de negligência/condução inadequado praticado pelo empregado público WILLIAN FERREIRA BISPO, condutor socorrista, lotado na base descentralizada de Brumadinho, conforme denúncia recebida pelo Gerente Administrativo do CIS-URG OESTE, envolvendo a servidora da Prefeitura de Brumadinho que presta serviço geral na base descentralizada de Brumadinho, conforme narrado no Boletim de Ocorrência n.º 2025-008029903-001; conforme fatos narrados no Boletim de Ocorrência n.º 2025-008029903-001.

Art. 2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)